



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

ATA N.º 05/2023, da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 3º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023. No Vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023), realizou-se a terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 3º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito a Rua Natale Pazin, nº 575, centro, nesta cidade, sob a presidência do Vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso, secretariado pela primeira secretária vereadora Danubia Luzia de Faria, precisamente às 08h30min min horas, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciado a sessão. Primeiramente, solicitou a primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores. Constatando a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Por se tratar de sessão Extraordinária passou diretamente a Ordem do Dia. Excepcionalmente, solicitou a Leitura do Projeto de Lei nº 0011, de 24 de fevereiro de 2.023, que “Altera a Lei Municipal nº 1.166, de 23 de agosto de 2.011, Lei Municipal nº 1.172, de 17 de outubro de 2.011 e alterações posteriores, conforme especifica e dá outras providências”. Encaminhou referido Projeto para as Comissões emitirem seus pareceres. Passou-se para a ORDEM DO DIA. Informou que por se tratar de sessão extraordinária, como consta já publicado, está pautado para serem deliberados na presente sessão os seguintes projetos, Projeto de Resolução nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, e Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 02 de 03 de fevereiro de 2023. PASSOU DIRETAMENTE PARA AS DELIBERAÇÕES. Solicitou a 1ª Secretária a leitura do Projeto de Resolução nº01, 03 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre o Quadro de servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.” De Autoria desta Mesa. Informo os senhores vereadores que referido Projeto de Resolução recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e já foram aprovados em sessão passada. A vereadora Danubia, pediu dispensa da Leitura do Projeto em questão, pois já havia sido lido em 1º votação. O presidente colocou em votação o pedido de dispensa da leitura do Projeto. Foi aprovado por todos os presentes. Assim, passou diretamente para a deliberação do Projeto. Informou aos Senhores Vereadores que referido projeto, por se tratar de criação de cargos, depende de 2 turnos de votação, em sessões com intervalo mínimo de 48 horas e, maioria absoluta de votos para sua aprovação. Informou que o Projeto já foi discutido e aprovado em 1ª Votação e que portanto, estava em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara. Não houve manifestação. Colocou em 2ª Votação o Projeto. Foi APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO, por 08 votos o Projeto de Resolução nº01, 03 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre o Quadro de servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.” De autoria da Mesa Diretora. Solicitou a 1ª Secretária a leitura do Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 02 de 03 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre o quadro de vencimentos dos cargos vagos ou vacância futura Câmara Municipal e dá outras providências”. De Autoria desta Mesa. A vereadora Danubia, pediu dispensa da Leitura do Projeto em questão, pois já havia sido lido em 1º votação. O presidente colocou em votação o pedido de dispensa da leitura do Projeto. Foi aprovado por todos os presentes. Em seguida Informou os senhores vereadores que referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e já foram devidamente aprovados em sessão passada. Assim, passou diretamente para a deliberação do Projeto em questão. Informou aos Senhores Vereadores que referido projeto, por se tratar de fixação e referências salariais, depende de 2 turnos de votação, em sessões com intervalo mínimo de 48 horas e, maioria absoluta de votos para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

Informou que o Projeto já havia sido lido discutido e aprovado em 1ª Votação. Portanto, estava em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 02 de 03 de fevereiro de 2023. Não houve manifestação. Colocou em 2ª Votação o Projeto. Foi APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO, por 08 votos o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 02 de 03 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre o quadro de vencimentos dos cargos vagos ou vacância futura Câmara Municipal e dá outras providências”. De autoria da Mesa Diretora. Não havia inscritos para o uso da Tribuna. E Nada mais havendo na pauta da presente sessão, agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, Convocando todos para Sessão Extraordinária na data de 28 de fevereiro, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 0011, de 24 de fevereiro de 2023, que “Altera a Lei Municipal nº 1.166, de 23 de agosto de 2011, Lei Municipal nº 1.172, de 17 de outubro de 2011 e alterações posteriores, conforme especifica e dá outras providências”. Declarou encerrada a presente sessão.

Presidente: Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso

1º Secretário: Danubia Luzia de Faria

2º Secretário: José Carlos dos Santos

Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
Danubia Luzia de Faria
José Carlos dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em ...07 / 03 / 23

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
PRESIDENTE